

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 04 DE 02 DE MARÇO 2026.

Exonera a Sr. Romualdo Pelissaro do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico e dá outras providências.

Vereador Rodrigo Tres, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cecília do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **resolve:**

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de março de 2026, o servidor **Romualdo Pelissaro** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, cuja nomeação havia sido feita através da Portaria nº. 002 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Encaminhar cópia da presente Portaria ao setor responsável para efetuar o cálculo das verbas rescisórias devidas para o posterior pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Santa Cecília do Sul, 02 de março de 2026.



Ver. Rodrigo Tres
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em: 02.03.2026.

Vereador Aldecir Perondi.
1º Secretário.

